



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS

AUTÓGRAFO DE LEI N.º 008/2024, de 18 de março de 2024.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
OFICIAL DE VIAS PÚBLICAS DA
CIDADE DE APUIARÉS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS,
DECRETA:

Art. 1º - A rua sem denominação específica, no âmbito do Município de Apuiarés - CE, passará a ter a denominação de acordo com a localização constante no Anexo 1, deste instrumento normativo.

I) A rua constante no Anexo I terá a seguinte denominação de **Rua Zélia Braga de Sousa**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS, EM 18 DE MARÇO DE 2024.

JOSÉ ARIMATÉIA RODRIGUES LESSA
Presidente da Câmara Municipal de Apuiarés

ANEXO I – AUTÓGRAFO DE LEI Nº 06/2024

